



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas disposições contidas no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020**, **CONVOCA** candidatos classificados para comprovação de requisitos e formalização de Contratos Administrativos para o preenchimento das vagas ofertadas no **Edital de Convocação nº 002/2020**.

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo Nº 002/2020**, ocupante da **6ª** posição da lista de classificação final do cargo de **Professor em Função Docência - Professor A - MMPA (Educação Especial) - Intérprete e Tradutor em LIBRAS**; ocupantes da **11ª até a 14ª** posição da lista de classificação final do cargo de **Professor em Função Docência - Professor B - MMPB – Matemática** e ocupantes da **11ª até a 19ª** posição da lista de classificação final do cargo de **Professor em Função de Docência – Professor B – MMPB – Ensino Religioso**, para comprovação de requisitos, conforme informações prestadas na fase de inscrição.

§ 1º- Os candidatos acima referidos deverão comparecer no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga-ES, situada à Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Centro, CEP 29.850-000, no dia **11 de março de 2020 (quarta-feira)**, às **13h30min**.

§ 2º- A chamada para comprovação dos requisitos obedecerá à ordem de classificação final do presente Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

§ 3º- O candidato deverá apresentar os documentos de acordo com o Edital 002/2020, conforme o item 7, exceto o item 7.8.2.

Art. 2º - Fica estabelecido os seguintes critérios para os procedimentos de formalização do contrato administrativo:

§ 1º- Somente será contratado **um (01) candidato** classificado que comprovar os requisitos para o preenchimento da vaga ofertada por disciplina, exceto para a vaga da disciplina de **Ensino Religioso**, que serão contratados **dois (02) candidatos** para o preenchimento das vagas ofertadas.

§ 2º- Comprovada a **autenticidade** dos documentos que deram origem à lista de classificação do **Edital 002/2020** o candidato assume a responsabilidade de consultar um médico do trabalho para obter o Laudo Médico que comprove a sua aptidão para o exercício do cargo, conforme o item 7.8.2., no prazo de 24(vinte e quatro) horas para a efetivação do contrato.

§ 3º- A formalização do contrato e entrada em exercício fica condicionada à apresentação do Laudo Médico.

Ecoporanga/ES, 10 de março de 2020.

VINÍCIUS DA SILVA SANTOS.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019.